

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 017/2019, de 10 de outubro de 2019

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2, inciso VII do artigo 3 e inciso VIII do artigo 6 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA;

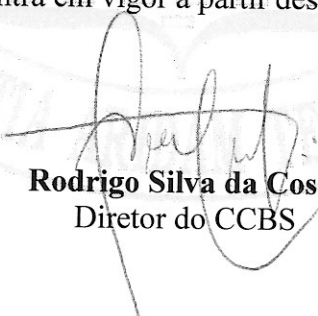
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 35/2019 – DCS de 07 de outubro de 2019 que trata da solicitação de emissão de portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, comissão composta pelos servidores docentes **Ana Flávia Sobral de Medeiros, Aline Maria Cavalcante Gurgel, Thiago Costa do Couto, Patrícia Antonieta Camacho Aramayo e Diego André Rodrigues Vasconcelos** sob a presidência do primeiro, para criar a minuta de resolução para normatizar a organização, funcionamento e estrutura dos ambulatórios lotados no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;

Art. 2º A comissão terá um prazo de 60 dias para encaminhar à direção do CCBS o resultado final trabalhos para encaminhamento aos conselhos superiores.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS